



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÓRTO ALEGRE

RIO GRANDE DO SUL

CONSELHO DO PLANO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 138/64 ✓

ASSUNTO: Modificação de Traçado.

Aprova
28/7/64

Célio Marques Fernandes
Célio Marques Fernandes
Prefeito Municipal

O CONSELHO DO PLANO DIRETOR, em sessão realizada aos vinte e dois dias do mês de julho de 1964, face ao disposto no artigo 83 da Lei nº 2330, de 29 de dezembro de 1961, resolve:

É modificado o traçado constante do Plano Diretor do projetado prolongamento da rua Ferreira Viana, Lavradio, Camerino e Professor Ivo Corseuil, de acôrdo com o constante das plantas anexas.

Pôrto Alegre, 22 de julho de 1964.

Manoel José de B. Klein
Antonio de A. P. P. P.
Antonio B. Olim
J. P. P.
Antonio Chaves Barcellos
...

...
...
...
...

enviados ao Manufatura
em 30-7-64
sp.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

RIO GRANDE DO SUL

CONSELHO DO PLANO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 138/64 ✓

ASSUNTO: Supressão de Traçado.

J U S T I F I C A T I V A

O traçado existente do Plano Diretor cria uma rua de ligação, entre a Felizardo Furtado e o prolongamento da Av. Carlos Gomes, ao mesmo tempo que dá continuidade as ruas Lavradio e Camerino, formando novos quarteirões, todos dentro da área do Jardim Botânico do Estado. Ocorre que com a doação feita à Sociedade dos Surdos-Mudos de um trecho do Jardim Botânico, para a execução de um instituto educacional, desaparece totalmente - neste trecho qualquer justificativa para formação de quarteirões. Isto porque a área em questão passa a ser utilizada por uma só entidade, a qual bastam os acessos existentes atualmente e qualquer via pública que seccione esta área, prejudica enormemente o que ali se pretende construir sem trazer benefício ao Município. Por outro lado, a solução proposta (planta nº 2) assegura o que segue:

- a) continuidade da rua Lavradio
- b) retôrno através de cul de sac para a rua Camerino
- c) ligação entre a rua Felizardo Furtado e o Prolongamento da Av. Carlos Gomes não terá problemas com a existência da rua Saicã, que cumpre esta função.

Finalmente atendendo os altos objetivos da Sociedade que tem lutado com grandes dificuldades para conseguir realizar esta obra de grande interesse social, propõe-se a supressão do traçado do Plano Diretor e as modificações constantes das plantas de nº 2 que estão apensas.

Porto Alegre, 22 de julho de 1964.

Manoel José de B. Lima
Presidente do C.P.D.

&

[Assinatura]
Secretário - Executivo.



